



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 06 de março de 2023.

Ofício n.º: 260/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Reforma de Estrutura Física

Processo n.º: 97/2022

Vigência: 13/10/2022 A 12/06/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: Outubro/Novembro/Dezembro de 2022 e janeiro de 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Reforma de Estrutura Física. Segue em anexo:

Relatório de Execução do Objeto referente outubro a dezembro de 2022;
Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a outubro/2022;
Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a novembro/2022;
Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a Dezembro/2022;
Ofício da Comissão de Monitoramento e Avaliação n° 01/2023;
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Relatório de visita in loco;
Termo de Homologação;
Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 09/03/23
ASS.
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guairá/SP, 17 de fevereiro 2023.

Ofício nº 01/2023.

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Reforma de Estrutura Física

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Vigência: 13/10/2022 até 12/06/2023

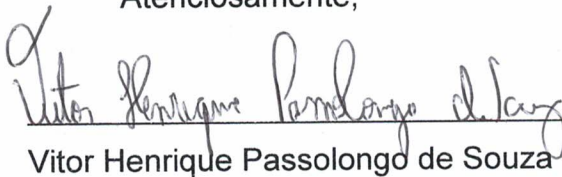
Trimestre de Referência: 13/10/2022 até 13/01/2023

Chamamento Público nº11/2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6513/2022 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Reforma de Estrutura Física executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1 a 6
Relatório de visita in loco	7 a 11

Atenciosamente,



Vitor Henrique Passolongo de Souza

CPF:420.496.748-56

CREA:5069922600





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 97/2022

TERMO DE FOMENTO N.º: 03/2022

OBJETO: REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA

VIGÊNCIA: 13/10/2022 A 12/06/2023

OSC: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D' APARECIDA

CNPJ: 48.447.502/0001-91

ENDEREÇO: RUA 24, Nº330 CENTRO 147900-000

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Decreto 6513/2022 de 25/10/2022:

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Vitor Henrique Passolongo de Souza
Membro	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Membro	Clovis Takeschi Nomura

1.1 REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	OUTUBRO	27/10/2022	R\$ 160.000,00

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	18/01/2023
Orientações via contato telefônico.	outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	10/01/2023



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	dezembro/2022 e janeiro/2023
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	10/01/2023
Reunião com equipe de referência.	19/10/2022, 25/11/2022 e 10/01/2023
Visita Técnica in loco	19/10/2022, 25/11/2022 e 10/01/2023

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

No desenvolvimento dos serviços de reforma e manutenção da estrutura física da organização, conforme proposta de trabalho as metas estabelecidas foram parcialmente cumpridas, pois de acordo com o plano de trabalho os serviços de reforma do banheiro masculino e manutenção da estrutura física da ala de quartos femininos ainda não foram iniciados. Até a presente data foi iniciado a reforma do banheiro feminino sendo feito a remoção dos revestimentos cerâmicos antigos das paredes e pisos, remoção de portas, remoção de peças sanitárias, remoção das instalações hidráulicas antigas e realocadas de acordo de acordo com projeto de adaptações de acessibilidade. Conforme relatório fotográfico em anexo.

2.2 Cumprimentos de metas

Objetivo Geral:			
Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Reforma e manutenção da estrutura física do CASNSD'A	Até a data de 10/01/2023 observou-se que a reforma do banheiro feminino ainda está em fase inicial. Demolições, retirada das esquadilhas antigas, remoção de entulho, chapisco e emboço, reposicionamento das instalações sanitárias e elétricas. Os sanitários masculinos (lado esquerdo do prédio). Ainda não sofreu a execução de serviços	Até a data de 10/01/2023 Observou-se que as adequações da reforma do banheiro feminino estão em conformidade com a ABNT 9050, conforme o relatório apresentado pelo arquiteto da Instituição.	De acordo o relatório do Arquiteto Sr. Camilo Geraldo Garcia Prado a obra ainda em fase inicial. E observa-se que de acordo com a OSC o andamento da Obra foi prejudicado devido as festas de final de ano e chuvas e



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	até a presente data.		intempéries
--	----------------------	--	-------------

2.3 Recursos Humanos

A comissão de monitoramento cobrou essas informações em relatório e a OSC ainda não apresentou. Necessário apresentar no próximo relatório da OSC.

Qte	Função	Nome	Carga Horária

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliações das metas alcançadas e seus benefícios:

A comissão de monitoramento faz apontamento pelo não cumprimento das metas ainda não alcançadas, ressaltando a necessidade de maior agilidade no andamento das obras, pois o atraso acreditamos que infere na qualidade de vida das pessoas idosas da instituição prejudicando o desenvolvimento das ações de acolhimento dos mesmos devido demora no cumprimento das obras.

3.2 Impactos do benefício social do serviço:

O impacto do benefício social deste serviço ainda é insignificante, pois acreditamos que somente após a finalização das reformas poderá se obter benefícios e resultados positivos.

3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

A comissão em entrevista com alguns dos idosos internos observa que o grau de satisfação dos mesmos está voltado para os resultados positivos da obra mas devido a demora no andamento dessas obras sentimos que os mesmos no momento se sentem incomodados devido que as idosas da ala feminina tiveram que serem deslocadas para a ala masculina e os homens dessa ala precisou serem relocados em quartos de outras duas alas masculinas menores, ficando reorganizados 03 idosos por quarto. E também houve a necessidade de adequação para inviabilizar o uso de banheiro misto, preservando a privacidade das moradoras.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



E assim que a reforma na ala feminina for completada as mulheres retornarão aos seus quartos.

3.4 Aplicações de pesquisa de satisfação:

Não aplicada

4. Análise das despesas apresentados:

Não foram apresentados comprovantes de pagamentos ou notas de faturamento da empresa prestadora do serviço de Reforma até a presente data. Somente ficou descrito o percentual medido de serviços na planilha de medição e relatório apresentado pelo Arquiteto da OSC.

4.1 Cumprimentos do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

O desembolso financeiro foi realizado integralmente em parcela única de R\$160.000,00 na data de 27/10/2022. Estando todo o recurso em posse da OSC para realização do objeto.

4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

Não aplicada devido a se tratar de uma obra em estrutura da OSC.

4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

Conforme ata de processo licitatório apresentado pela OSC no dia 14 de novembro de 2022, na sede do OSC foi aberta a única proposta para execução do objeto. Nesta data a proposta vencedora foi da empresa Sete Diamantes pelo valor de R\$ 128.000,00.

4.4 Realizações de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Não é necessário para realização deste objeto.

4.5 Análises dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Ainda não foi apresentado pela OSC.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação inadequada ou adequada nas despesas, pois descumpre a previsão do Plano de Trabalho.

Ainda não foi apresentado pela OSC.

4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n. ° 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:

Ainda não foi apresentado pela OSC.

Data	N.º Fiscal/Recibo	Nota	Item Glosado	Razão Social	Valor

5. Análise da alimentação da transparência:

Em relação ao que foi apresentado é considerado pela comissão como incompleta para preenchimento de todos os requisitos elencados.

6. Parecer:

Como conclusão geral é necessário acelerar o andamento das obras, apresentar as notas fiscais das despesas, relatar uma pesquisa de satisfação com os idosos referente ao impacto que a obra causa em sua rotina de convivência.

Guairá/SP, 17 de fevereiro de 2023.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Fomento n.º 03/2022 cujo objeto constituiu-se na realização do serviço/projeto Reforma de Estrutura Física, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

Local da visita: Rua 24, n°330 - Centro.		
Objetivo da visita: Acompanhamento da execução do objeto		
Data	Verificações realizadas	Providências ou Recomendações
10/01/2023	Estado de andamento da obra	Verificado que se encontra em estado inicial e com pouca evolução desde seu início de obra.



Figura 1 - Isolamento de Área



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

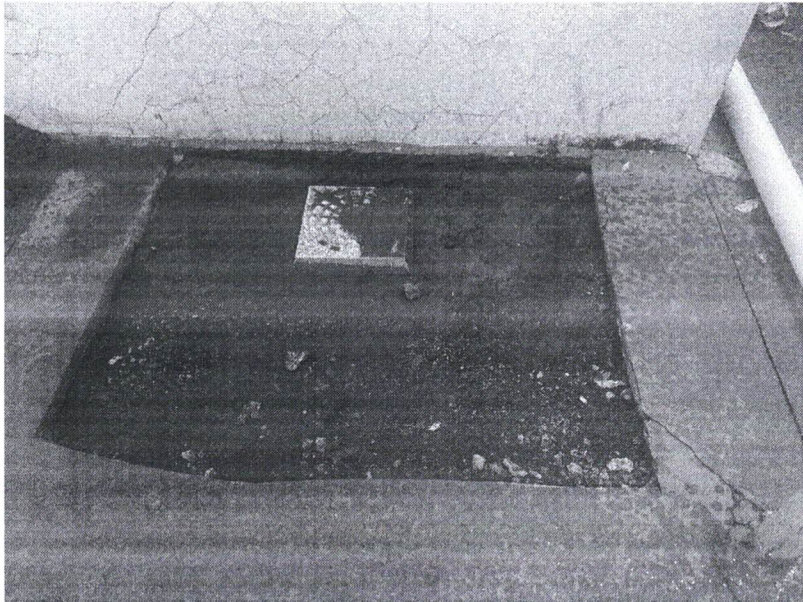


Figura 2 - Caixa de Inspeção da Tubulação de Esgotamento Sanitário

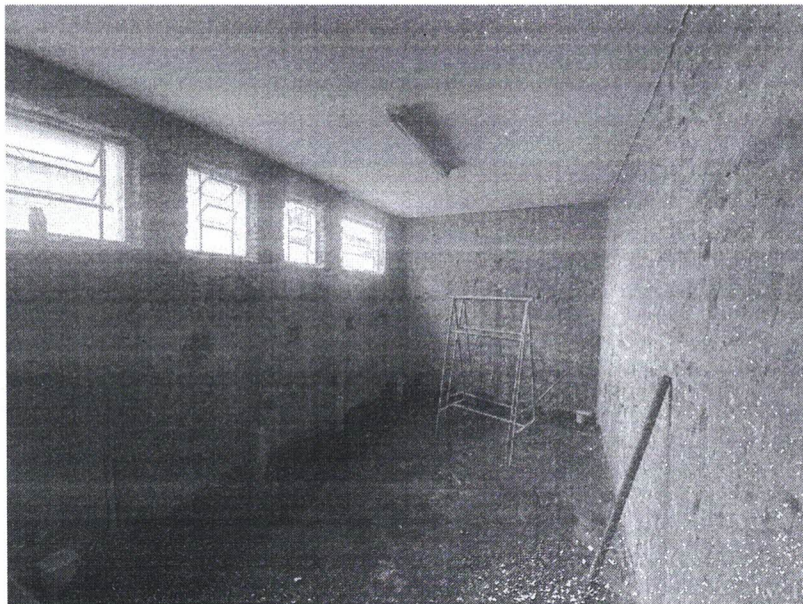


Figura 3 - Área interna do Banheiro Feminino com revestimentos antigos já removidos e instalações sanitárias realocadas para adequação de acordo com NBR9050



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

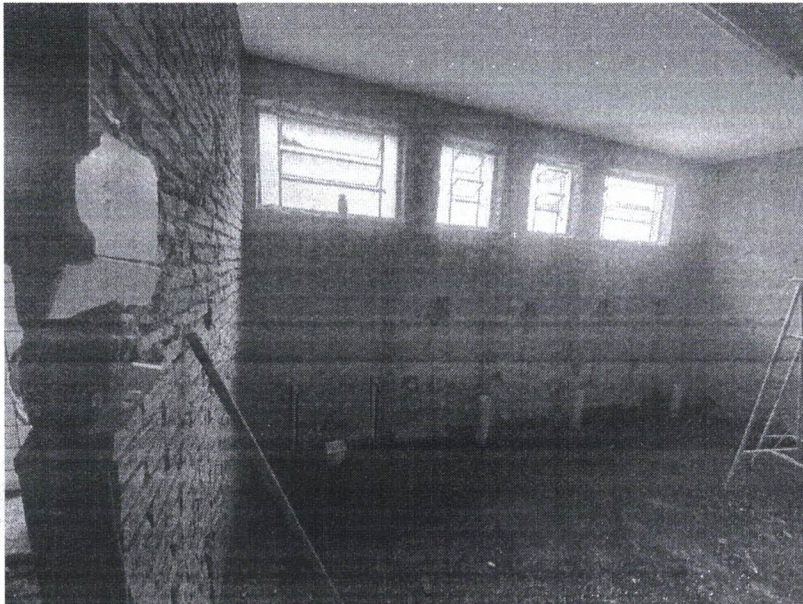


Figura 4 - Área Interna do Banheiro Feminino de outro ângulo.

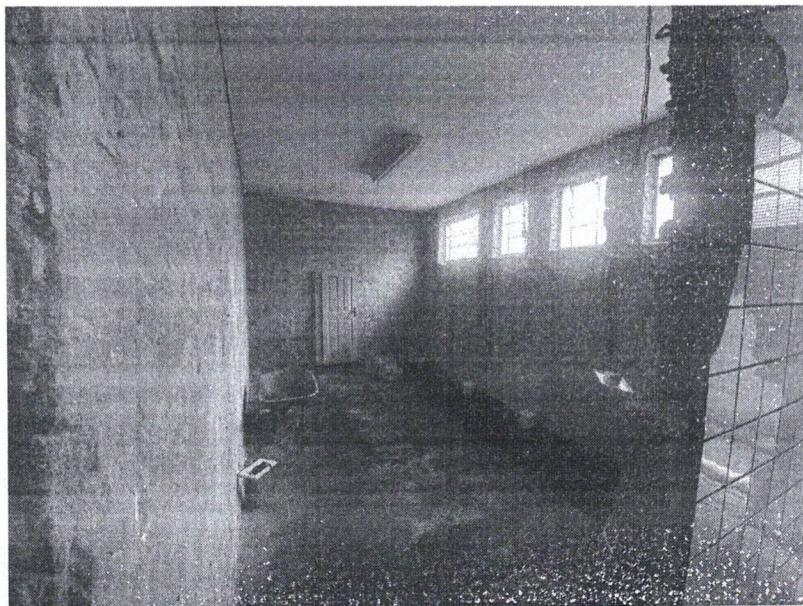


Figura 5 - Lado esquerdo do banheiro Feminino também sem revestimentos e com tubulações de esgoto e água adequadas.

9



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

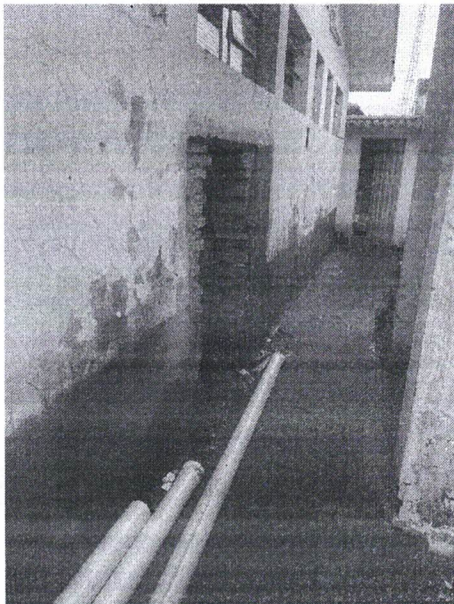


Figura 6 - parede externa para acesso do banheiro pelo corredor externo.

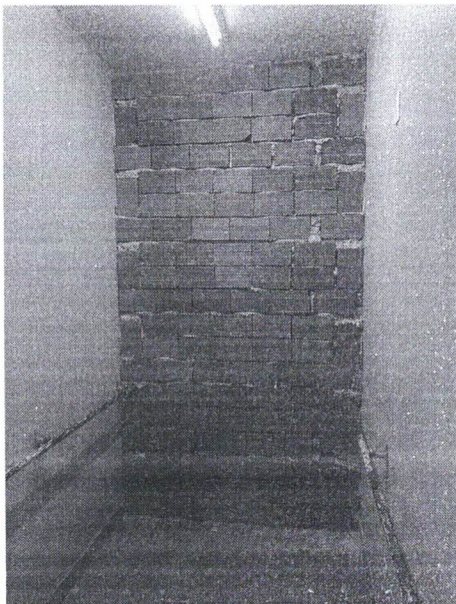


Figura 7 - Fechamento do corredor interno para minimizar impactos negativos do transtorno da obra aos idosos.

Conclusão:

Nós da comissão concluímos que as obras necessitam ocorrer de forma mais acelerada para melhores resultados e causar menos impactos de estresse aos idosos. Aparentemente a obra estava organizada e bem isolada para evitar acidentes com os idosos.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guairá/SP, 17 de Fevereiro de 2023.

Assinaturas dos membros da comissão

Vitor Henrique Passolongo de Souza

CPF 420.496.748-56

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

CPF 937.756.288-00

Clovis Takeschi Nomura

CPF 129.955.188-25



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Reforma de Estrutura Física

Processo nº: 97/2022

Vigência: 13/10/2022 A 12/06/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

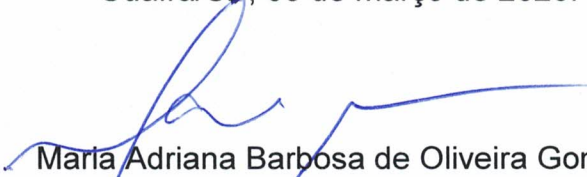
Referência: Outubro/Novembro/Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, RG n.º 26.444.821-2, CPF n.º 162.155.938-69, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance parcial dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 17/02/2023.

Guaira/SP, 06 de março de 2023.


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Reforma de Estrutura Física

Processo nº: 97/2022

Vigência: 13/10/2022 A 12/06/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: Outubro/Novembro/Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023

Mediante análise da prestação de contas financeira apresentada pela OSC (outubro, novembro e dezembro de 2022), relatório de execução do objeto (que corresponde ao mesmo período da prestação de contas financeira) e relatório de monitoramento e avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (referente ao último trimestre de 2022 e janeiro de 2023 visto que a comissão realizou ações de monitoramento neste mês) observou-se que há o cumprimento parcial das metas previstas no Plano de Trabalho visto que a reforma do banheiro feminino, no período monitorado, estava em fase inicial e ainda não haviam iniciado a manutenção e reforma da ala feminina conforme previsão do cronograma de execução para o mês 3, ou seja, dezembro de 2022.

Pontua-se para a OSC a importância do cumprimento do cronograma de desembolso previsto no projeto e a necessidade da prestação de contas mensal do objeto (financeira e técnica) de forma que fique mais clara a demonstração da execução. Ressalta-se que a comissão informou as ações que realizaram no mês de janeiro de 2023, porém não há relatório e prestação de contas financeiro desse período, o que faz necessário a comissão avaliar assim que esses documentos forem enviados.

Destaca-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visita in loco para monitorar a execução do referido serviço.

Diante do exposto e em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por aprovar com ressalvas a prestação de contas.

Guaira/SP, 06 de março de 2023.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69